



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA N.º 067/2022

Designa Profissionais de Educação para Direção e Vice Direção da Escola Municipal Dom Pedro I, e Concede FG – Função Gratificada.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Complementar nº 37, de 23 de Julho de 2009, **DESIGNA** a Sr<sup>a</sup> **ADRIANE RUBERT**, ocupante do Cargo efetivo de Pedagoga – Nível 02, Classe C, Matrícula Funcional nº 396-4/1, para Responsabilizar-se pela Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Pedro I, e a Sr<sup>a</sup> **SILVANA CRISTINA GONÇALVES GUARDA LARA DE LIMA**, ocupante do Cargo efetivo de Professora, Nível 02, Classe C, Matrícula Funcional nº 337-9/1, para Responsabilizar-se pela Vice Direção da mesma Escola, cabendo as mesmas, as atribuições e responsabilidades previstas no Anexo VII da Lei Complementar nº 37, de 23 de Julho de 2009.

Face às designações, fica concedido FG2 – Diretor de Escola, para a Pedagoga Adriane Rubert, e FG1 – Vice Direção para a Professora Silvana Cristina Gonçalves Guarda Lara de Lima.

As servidoras ficam cientes que estarão licenciadas somente das atribuições do Cargo efetivo, porém continuaram percebendo a remuneração integral do cargo de origem, acrescida do valor da FG.

Fica revogada a Portaria nº 49, de 01 de fevereiro de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a vigorar no dia 07 de fevereiro de 2022.

**NOVA RAMADA, RS**, em 04 de fevereiro de 2022.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Elton Rehfeld**

Secretário Municipal de Administração

**Ciente:** Adriane Rubert  
Diretora

**Ciente:** Silvana C.G.G.L.de Lima  
Vice Diretora